



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 155/2018



Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que sejam tomadas as possíveis providências para fazer uma nova construção ou reforma e adequação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, visando melhorias ao atendimento ao Cidadão Canariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Outubro de 2018.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Gerson Silva Santos
Vereador


João Mendes Amorim
Vereador


Idelbrando Silva de Freitas
Vereador